



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Coordenação do Bacharelado em Moda

ATA DA 6ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MODA (EXTRAORDINÁRIA)

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, por meio da plataforma online Google Meet, iniciou-se a sexta reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada e conduzida pela coordenadora do curso, Débora Pinguello Morgado. Estiveram presentes à reunião os seguintes docentes: Elisabeth Murilho da Silva, Gabriela Andrade de Oliveira, Isabela Monken Velloso, Javer Wilson Volpini e Luiz Fernando Ribeiro da Silva; e as discentes: Júlia Sobral da Silva e Maria Eduarda Carvalho Fernandes. A pauta única dos trabalhos tratou do seguinte assunto: **1) Composição do NDE: saída da professora Maria Claudia e inclusão da professora Gabriela Andrade.** A coordenadora explicou que, devido à licença de pós-doutorado retirada pela professora Maria Claudia Bonadio, era necessário que se fizesse a recomposição do NDE; também informou que a professora Gabriela havia pedido sua inclusão no NDE. A coordenadora perguntou aos membros do Colegiado se estavam todos de acordo e se havia alguma objeção. A saída da professora Maria Claudia e a inclusão da professora Gabriela no NDE do Bacharelado em Moda foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Débora Pinguello Morgado, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino e que será assinada pelos demais presentes, após leitura e aprovação.

Juiz de Fora, nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Coordenador(a)**, em 09/12/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sobral da Silva, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Sousa Coelho, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/12/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Carvalho Fernandes, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 09/12/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Servidor(a)**, em 10/12/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Andrade Oliveira, Servidor(a)**, em 10/12/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2145170** e o código CRC **FF6C65EE**.
